



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 3171 DE 29 DE agosto DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº P6442/14-13

RESOLVE:

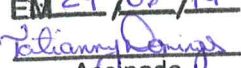
**RECONDUZIR** a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de nº 1258 de 10.04.2014, do Magnífico Reitor da UFC e prorrogada pela Portaria de nº 2620 de 29.07.2014, do Vice-Reitor da UFC no exercício da Reitoria, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 013/2014/CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 29/08/14  
  
Assinado